



DECRETO Nº 177/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.135,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 619) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$665,60
(Despesa 619) 2.601.000.0000.000 (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde		665,60
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 207) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		R\$2.550,00
(Despesa 207) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		2.550,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 63) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$7.000,00
(Despesa 63) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 139) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$2.000,00
(Despesa 139) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 192) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$7.220,00
(Despesa 192) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		7.220,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 176) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$4.300,00
(Despesa 176) 1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação		4.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 617) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$4.000,00
(Despesa 617) 2.601.000.0000.000 (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde		4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 196) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$400,00
(Despesa 196) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 618) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$665,60
(Despesa 618) 2.601.000.0000.000 (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde		665,60



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$2.550,00
(Despesa 203) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.550,00
1.500.000.1002.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 71) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$7.000,00
(Despesa 71) Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 147) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
(Despesa 147) Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.000,00
1.500.000.1001.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$7.220,00
(Despesa 203) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	7.220,00
1.500.000.1002.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 174) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$4.300,00
(Despesa 174) Transferência do Salário-Educação	4.300,00
1.550.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 618) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$4.000,00
(Despesa 618) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde	4.000,00
2.601.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 202) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$400,00
(Despesa 202) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	400,00
1.500.000.1002.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL